



**ATA N.º 1/2025**

\_\_\_\_\_ Aos **10 dias do mês de fevereiro do ano de 2025**, nesta Vila de Alcanena, no Auditório dos Paços do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Alcanena, em sessão ordinária, pelas 20h30m, convocada por edital datado de 24 do mês de janeiro de 2025, com a Mesa assim constituída: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Presidente:** Isabel Vieira Luís, em substituição da Presidente da Assembleia Municipal, Tereza Madalena Inácio Cadete Sampainho; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Primeira Secretária:** Inácia Cristina Avelino Rodrigues, nomeada secretária, para a presente reunião, por unanimidade dos presentes; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Segundo Secretário:** Hugo Miguel Calado Santos. \_\_\_\_\_

**ORDEM DE TRABALHOS**

\_\_\_\_\_ **PONTO 1** - Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara, sobre a Atividade do Município, respetiva Situação Financeira e Relação de Processos Judiciais em curso. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 2** - Ata n.º 7/2024, da Sessão Ordinária, realizada no dia 13/12/2024. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 3** - Aprovação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2024 e 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa e das Grandes Opções do Plano - Ano de 2025. Documento ref.ª 202502400. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 4** - Execução das Infraestruturas Relativas à Construção da Área de Acolhimento Empresarial A1/A23 - 1.ª Fase – Setor A - Plano de Pormenor do PEA – Parque Empresarial de Alcanena - Pedido de Aprovação dos Encargos Plurianuais com Amortização e Juros. Documento ref.ª 202501061. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 5** - Execução das Infraestruturas Relativas à Construção da Área de Acolhimento Empresarial A1/A23 - 1.ª Fase – Setor A - Plano de Pormenor do PEA – Parque Empresarial de Alcanena - Pedido de Aprovação da Estimativa Orçamental. Documento ref.ª 202501057. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 6** - Alteração pontual do Plano Municipal de Ação Climática (PMAC Alcanena). Documento ref.ª 202502385. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 7** - Contrato de Transferências de Competências no Agrupamento de Escolas de Alcanena e Delegação de Competências no domínio da educação na sua diretora. Documento ref.ª 202502467. Processo ref.ª 2025/100.20.600/1. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 8** - Prorrogação do prazo de pagamento mensal relativo à Feira Semanal, Bancas e Lojas do Mercado Municipal de Alcanena. Documento ref.ª 202431939. (Para ratificação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 9** - Retificação da Listagem Final de majoração do IMI 2024 aprovada em reunião de Câmara de 11/12/2024. Documento ref.ª 202432541. (Para ratificação) \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ **PONTO 10** - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local - Suspensão de prazos. Documento ref.<sup>a</sup> 202502112. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 11** - Designação dos novos comissários/as ou a renovação dos anteriores – CPCJ – Modalidade alargada. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 12** - Requerimento n.º 202414556, de Malhoucar – Comércio de Automóveis, Lda., para que seja reconhecido o interesse público municipal para a localização onde pretende realizar a ação e atestando que o projeto é considerado de interesse público municipal, com vista à legalização das instalações da requerente, onde funciona a atividade de comércio de automóveis usados, em Moita - Malhou, da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro (para deliberação – reconhecimento do interesse público municipal) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 13** - Consulta Pública do Projeto de “Modificação do Projeto da Linha Lavos–Rio Maior1, a 400 kV (do apoio 129 à Subestação de Rio Maior)” - ao Abrigo do Artigo 16.º do Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro). Documento ref.<sup>a</sup> 202500215. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 14** - LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – Declarações emitidas de acordo com o artigo 15.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro – Ano de 2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202501020. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 15** - LCPA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - Compromissos Plurianuais Assumidos no Período de 01-12-2024 a 31-12-2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202502272. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 16** - LCPA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - Compromissos Plurianuais Assumidos no Período de 01-01-2025 a 24-01-2025. Documento ref.<sup>a</sup> 202502273. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

### **1.º PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

\_\_\_\_\_ A Senhora Presidente da Assembleia, em exercício, pelas 20h45, lembrou que, conforme o artigo 79.º do Regimento desta Assembleia, há dois períodos para intervenção do público, sobre assuntos de interesse público relacionados com o Município. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Não houve intervenções do público. \_\_\_\_\_

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

\_\_\_\_\_ Pelas 20h49, a Senhora Presidente da Assembleia, em exercício, declarou aberta a Sessão. \_\_\_\_\_

#### **Análise dos pedidos de substituição**

\_\_\_\_\_ 1 - Pedido de substituição apresentado por Duarte Nuno Cruz Fonseca. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ Face ao pedido de substituição referido, foi convocado o **Senhor Marco Bruno de Matos Serra**, candidato seguinte na respetiva lista, **que preencheu a vaga**, nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2 - Pedido de substituição apresentado por Bruno Miguel Simões Quaresma Santos.**

\_\_\_\_\_ Face ao pedido de substituição referido, foi convocado o Senhor Nuno Miguel Gomes Fragoso, candidato seguinte na ordem da respetiva lista, que informou não poder comparecer, tendo solicitado, ainda, a suspensão do mandato até ao seu termo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assim, foi convocada a **Senhora Maria Fernanda Dias Pereira da Costa**, candidata seguinte na ordem da respetiva lista, **que preencheu a vaga**, nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3 - Pedido de substituição apresentado por Patrícia Santos Louro Anacleto.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao pedido de substituição referido, foi convocada a **Senhora Carla Alexandra Varela Nobre Ramos**, candidata seguinte na ordem da respetiva lista, **que preencheu a vaga**, nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **4 - Presente email da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro**, datado de 30-01-2025, a informar da impossibilidade de o Senhor Presidente, Edgar Pereira, estar presente, solicitando a sua **substituição pelo Senhor Tesoureiro, Artur Jorge da Silva Martinho.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5 - Presente email da Deputada Carla José Mendes Pereira**, datado de 10-02-2025, a informar da **impossibilidade de comparecer**, por motivos escolares. Informa ainda da impossibilidade de ser substituída e que a CDU não estará, assim, representada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6 - Presente email da Junta de Freguesia de Serra de Santo António**, datado de 10-02-2025, a informar da impossibilidade de o Senhor Presidente, Eurico Justo, estar presente, solicitando a sua **substituição pelo Senhor Tesoureiro, Jorge Manuel Silva Neves.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7 - Pedido de substituição apresentado por Tereza Madalena Inácio Cadete Sampainho.**

\_\_\_\_\_ Face ao pedido de substituição referido, foi convocado o Senhor Paulo Jorge Marques Frazão, candidato seguinte na ordem da respetiva lista, que informou não poder comparecer. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assim, foi convocada a Senhora Susana Maria Martins Epifânio Frazão Aparício, candidata seguinte na respetiva lista, que informou não poder comparecer. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Por fim, foi convocado o Senhor Nelson Marques Marques, candidato seguinte na respetiva



lista, que preencheu a vaga, nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Procedeu-se à chamada dos Membros da Assembleia, sendo feito o respetivo registo, verificando-se a presença de vinte e seis (26) membros:** Nelson Marques Marques, Hugo Miguel Calado Santos, Silvestre Luciano Gonçalves Pereira, Marco Bruno de Matos Serra, Carla Maria Jorge Batista, Nuno Miguel Silvério Duarte Marques, Tânia Maria Martins Silva, Carla Alexandra Varela Nobre Ramos, António Manuel Mina Duque, Maria Fernanda Dias Pereira da Costa, Ana Cristina Viegas Espada Lopes Fresco, Inácia Cristina Avelino Rodrigues, Rafaela Rosa Lopes Venda, Pedro Nuno Mafra Calado, João António Gomes Calçada, Maria Margarida Duque Pessegueiro, Vanessa Maria Alegre Silva Ferreira Bernardo, Maria Judite Jorge Sacramento Reis Carvalho, Luís Miguel Martins Cândido, Marisa Cristina Mota Salgueiro, Joaquina de Fátima Espiguinha Proença Ramalho, David António Reis Santarém, Samuel Marques Frazão, Jorge Manuel Silva Neves, Artur Jorge da Silva Martinho e Isabel Vieira Luís, em substituição da Presidente da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **- Faltaram os Deputados:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Carla José Mendes Pereira, falta justificada por motivos escolares \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - António Armando Frazão Silva, Presidente da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **- Membros do Órgão Executivo presentes nesta sessão:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **- Presidente da Câmara:** Rui Fernando Anastácio Henriques. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **- Vereadores:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Marlene Vieira Agostinho Carvalho \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Nuno Miguel Costa Silva \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Tiago Gabriel Cardoso Baiona Borrvalho \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - José Luís Gomes Ramos \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Sónia Carla Horta Bento \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **a) Leitura resumida do expediente** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A Senhora Presidente da Assembleia, em exercício,** deu conhecimento, de forma resumida, do expediente recebido. Prendeu-se, essencialmente, com convites vários e os pedidos de substituições para a presente sessão. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **b) Pedidos de informação ou de esclarecimento que tenham sido formulados no intervalo das sessões da Assembleia Municipal, ao anúncio das respostas dadas pela Câmara Municipal e à resposta a questões anteriormente colocadas pelo público** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Não houve intervenções relacionados com o presente assunto. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ c) **Resposta às questões anteriormente colocadas pelos Membros, sempre que as mesmas não tenham sido esclarecidas quando enunciadas ou, posteriormente, por escrito.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Não houve intervenções relacionados com o presente assunto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ d) **Tratamento e apreciação pelos membros da Assembleia Municipal de assuntos de interesse público relevantes para o Município.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Presidente da Assembleia, em exercício**, questionou os Senhores Deputados Municipais presentes, se tinham alguma questão, comentário ou sugestão a colocar no Período Antes da Ordem do Dia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Solicitou do uso da palavra o **Senhor Deputado Silvestre Pereira**, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para que este produzisse uma breve exposição da apresentação do projeto da Unidade Local de Saúde do Médio Tejo (ULS do Médio Tejo), apresentado na reunião realizada no passado dia 27-01-2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em resposta, o **Senhor Presidente da Câmara** disse ter sido feito um exercício em que se concluiu ter sido criado um novo conceito de “Médico de Família Equiparado”. Os Presidentes de Câmara transformaram-se em “caçadores de médicos” e Alcanena já tinha conseguido obter um médico Bata Branca, encontrando-se mais um em vista. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Continuou, dizendo que, com a Nova Medical School, estavam a ser trabalhadas várias possibilidades estratégicas, tendo havido uma apresentação ao Médio Tejo de um plano estratégico intermunicipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Reconheceu que, atualmente, com a ULS do Médio Tejo - Unidade Local de Saúde, está-se melhor do que com a anterior ARS – Administração Regional de Saúde. Tem havido um esforço inglório na contração de médicos, pois abrem-se 22 vagas e apenas existem 2 candidatos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Disse ainda que se tinha de perceber, enquanto região, o motivo pelo qual os médicos não querem vir para o nosso território. Verifica-se que a zona Norte do país tem 100% de médicos de família e as zonas de Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo apenas têm 50%. Devia haver forma de equilíbrio, em que os médicos fossem distribuídos para as zonas mais necessárias, de forma solidária, entre concelhos, encontrando-se soluções para a região. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informou que no próximo dia 24-02-2025 estava previsto o início das obras no Centro de Saúde de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Deputado Silvestre Pereira** disse ter conhecimento que, em certas zonas, também carenciadas, havia a possibilidade da criação de uma unidade móvel que se deslocava às freguesias do Concelho, com o objetivo de resolverem situações menos graves de pedidos de receitas e consultas breves. Perguntou se aquela situação poderia ser equacionada para Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** disse que se estava a tentar melhorar a mobilidade e acessibilidade dos doentes aos Centros de Saúde de Alcanena e Minde, através do transporte a pedido. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e) **Emissão de votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar e de**



**moções e apreciação de recomendações e de resoluções, apresentadas nos termos do presente Regimento, sem prejuízo de poderem ser incluídos no período da ordem do dia.** \_\_\_\_\_

**1 – Voto de Pesar pelo falecimento de Albino do Rosário Martinho.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A Senhora Presidente da Assembleia, em exercício,** colocou à votação a integração de um Voto de Pesar, apresentado pela **Bancada do PS – Partido Socialista**, pelo falecimento de Albino do Rosário Martinho: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ “Na sequência do falecimento do Sr. Albino do Rosário Martinho, ocorrido no passado dia 23 de janeiro de 2025, foi apresentado à Mesa desta Assembleia Municipal, pelos seus Deputados, um Voto de Pesar, alicerçado na sua qualidade de autarca e cidadão ativo e interventivo no desenvolvimento da sua terra. Albino do Rosário Martinho nasceu a 5 de novembro de 1929 no lugar de Chã de Cima da então Freguesia do Malhou deste Concelho de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Tendo a profissão de Alfaiate, complementada com a de Agente de Seguros, foram estas as atividades profissionais que desenvolveu ao longo dos seus 95 anos de vida. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Como Cidadão interventivo no desenvolvimento da sua terra natal, esteve envolvido e liderou diversas iniciativas que contribuíram para este progresso, que realçamos, como as infraestruturas básicas, como a eletrificação, o abastecimento de água e o saneamento, bem como outras de caráter educacional e social, nomeadamente a Escola, o Centro de Convívio e Outras. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Como Autarca, membro da Junta de Freguesia de Malhou e desta Assembleia Municipal, no mandato de 2017/2021, integrando o Grupo Municipal do Partido Socialista”. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Voto de Pesar pelo falecimento de **Albino do Rosário Martinho**, seguido de um minuto de silêncio em sua memória. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado, ainda, endereçar à família as sentidas condolências. \_\_\_\_\_

**2 – Voto de Pesar pelo falecimento de Maria Manuela Ferreira Goucho.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A Senhora Presidente da Assembleia, em exercício,** colocou à votação a integração de um Voto de Pesar, apresentado pela **Bancada da Coligação PPD-PSD, CDS-PP, MPT**, pelo falecimento de Maria Manuela Ferreira Goucho: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ “Maria Manuela Ferreira Goucho nasceu a 20 de outubro de 1937. Começou a lecionar no ano letivo de 1959/1960, em Torres Novas. De 1961 a 1967, leciona no Externato de Alcanena, no ano letivo de 1968/1969, na Escola Industrial de Torres Novas – Secção de Alcanena, tendo terminado o seu percurso educativo no ano letivo de 2000/2001, na Escola Secundária de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A professora Mané foi uma educadora exigente, que sabia como impor respeito com autoridade, mas também com um imenso carinho e atenção para com todos os seus alunos. A sua exigência não era um obstáculo, mas sim um meio de nos instigar a alcançar o nosso melhor, e era por isso que, apesar da sua firmeza, era tão amada por todos que tiveram o privilégio de aprender com ela.

\_\_\_\_\_ Era uma mulher respeitada pelos seus colegas, que admiravam não apenas a sua competência, mas a sua paixão pela educação. A sua presença na sala de aula era inspiradora. Ela sabia



o poder das palavras e o quanto elas podiam moldar o pensamento e a alma de uma pessoa, sendo Sebastião da Gama uma das suas grandes inspirações e influências. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Morreu a 4 de fevereiro, com 87 anos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Pelo exposto, propõe-se à Assembleia Municipal de Alcanena que delibere a aprovação de um Voto de Pesar pelo seu falecimento, guardando este órgão um minuto de silêncio em sua memória”.

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Voto de Pesar pelo falecimento de **Maria Manuela Ferreira Goucho**, seguido de um minuto de silêncio em sua memória. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado, ainda, endereçar à família as sentidas condolências. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **f) Votação, por ordem de chegada, de propostas de deliberação referidas na alínea e)**

\_\_\_\_\_ Não houve intervenções relacionados com o presente assunto. \_\_\_\_\_

### ORDEM DO DIA

\_\_\_\_\_ **Pelas 21h14 minutos, a Senhora Presidente da Assembleia, em exercício, deu início à Ordem do Dia.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 1 – Informação Escrita do Sr. Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, respetiva Situação Financeira e Relação de Processos Judiciais em curso. (Para conhecimento).** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente, para conhecimento, a Informação n.º 202502716, datada de 04-02-2025, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, sobre a atividade do Município no período decorrido desde a data da anterior Sessão da Assembleia Municipal até à corrente Sessão da Assembleia Municipal e respetiva Situação Financeira, bem como a Relação dos Processos Judiciais em curso, com indicação da fase processual em que se encontram. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, respetiva Situação Financeira e Relação de Processos Judiciais em curso.

\_\_\_\_\_ **PONTO 2 - Ata n.º 7/2024, da Sessão Ordinária, realizada no dia 13-12-2024. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente a Ata n.º 7/2024, da Sessão de Ordinária, realizada no dia 13-12-2024, tendo sido dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída, previamente, a todos os Membros da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por maioria, com 9 abstenções e 17 votos a favor:** – Aprovada a Ata n.º 7/2024, da Sessão de Ordinária, realizada no dia 13-12-2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Abstiveram-se** os Deputados: Hugo Miguel Silva Calado, Marco Bruno de Matos Serra, Carla Alexandra Varela Nobre Ramos, Ana Cristina Viegas Espada Lopes Fresco, João António Gomes Calçada, Marisa Cristina Mota Salgueiro, David António Reis Santarém, Jorge Manuel Silva Neves e Artur Jorge da Silva Martinho. \_\_\_\_\_



**PONTO 3 - Aprovação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2024 e 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa e das Grandes Opções do Plano - Ano de 2025.**  
**Documento ref.ª 202502400. (Para deliberação)**

\_\_\_\_\_ Presente a Informação n.º 202502400, datada de 29-01-2025, na qual se propõe a aprovação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2024 e da 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa e Grandes Opções do Plano, para o ano de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal de Alcanena, na sua reunião realizada em 03-02-2025, aprovou, por unanimidade, o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2024 e 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa e das Grandes Opções do Plano, para o ano de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberou, também, remeter o assunto à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Presidente da Assembleia, em exercício**, fez o enquadramento do assunto.

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** fez um breve resumo sobre a Revisão Orçamental proposta, que representa a manutenção dos valores globais do Orçamento da Receita e da Despesa, que integra o saldo de execução orçamental, no valor total de 7.547.563,47€ (sete milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três euros e quarenta e sete cêntimos), aprovado para o ano de 2025, destacando vários projetos que ficaram desertos e outros novos projetos de intervenção. \_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Destacou a Rede Verde Fundamental, com o início de alguns projetos ou obras, nomeadamente o Parque do Rio dos Cantos, em Espinheiro, o Largo da Feira, na Serra de Santo António, o Jardim do Sobreiro, em Moitas Venda, e o Jardim das Oliveiras, em Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Solicitou o uso da palavra o **Senhor Deputado Silvestre Pereira**. Disse serem importantes a reabilitação e a visão a médio e longo prazo. Disse olhar para o Rio Alviela e ficar triste por ver as árvores caídas e os açudes degradados, questionando a possibilidade de se fazerem pequenas intervenções ao longo do Rio, candidatando um projeto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** disse estar a trabalhar em conjunto com a Câmara de Santarém para que se olhasse o Alviela com uma economia de bacia. As intervenções no Rio têm que ser feitas de uma forma cuidada e cautelosa. Disse também o incomodar verificar deposição de tanto lixo, o que demonstra falta de civismo da população. Na sua opinião, os proprietários dos terrenos deviam manter as margens e os açudes limpos e cuidados, devendo-se olhar para o Rio de uma forma global.

\_\_\_\_\_ Na sua intervenção, o **Senhor Deputado António Duque** disse que a ETAR de Alcanena transborda, quando há muita chuva, causando muita sujidade no Rio Alviela. Questionou a possibilidade dessas águas da chuva passarem ao lado da ETAR. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu, dizendo que a água não vem pelo Rio Alviela, mas sim pelos canos, e a ETAR de Alcanena até tem uma capacidade de encaixe muito maior que uma ETAR normal. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Nuno Silva** acrescentou que a ETAR de Alcanena, para além dos 2 tanques iniciais que tem, de grande capacidade, tem agora um tanque para acomodar a água da chuva, tendo de haver descargas à cabeça, quando o volume de água é imenso. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2024 e 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa e das Grandes Opções do Plano, para o ano de 2025, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

**PONTO 4 - Execução das Infraestruturas Relativas à Construção da Área de Acolhimento Empresarial A1/A23 - 1.ª Fase – Setor A - Plano de Pormenor do PEA – Parque Empresarial de Alcanena - Pedido de Aprovação dos Encargos Plurianuais com Amortização e Juros. Documento ref.ª 202501061. (Para deliberação)**

\_\_\_\_\_ Presente a Proposta mencionada em epígrafe, aprovada na Reunião de Câmara n.º 02/2025, realizada a 20-01-2025, na qual se refere que se encontra em processo de contratualização (já na fase de obtenção de visto do Tribunal de Contas) o processo de empréstimo até ao valor de 4.700.000,00€ (quatro milhões e setecentos mil euros), contratualizado junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Ribatejo Norte e Tramagal, C.R.L., para fazer face a parte do investimento com as Infraestruturas relativas à Construção da Área de Acolhimento Empresarial A1/A23, concretamente a 1.ª Fase – Setor A do Plano de Pormenor do PEA – Parque Empresarial de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Apesar dos Encargos Plurianuais com a contratação do Empréstimo se poderem considerar aprovados, porquanto os mesmos constam especificamente dos Documentos Previsionais, devidamente aprovados pelo Órgão Deliberativo do Município, na sua sessão de 13 de dezembro de 2024, propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter este assunto à Assembleia Municipal, para que esta aprove expressamente os encargos plurianuais com a amortizações e juros referentes ao presente empréstimo, os quais constam do mapa anexo à proposta ref.ª 202501061, constante do Processo ref.ª 2024/300.10.005/470. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe-se a aprovação dos encargos plurianuais com a amortizações e juros referentes ao presente empréstimo, os quais constam do mapa anexo à proposta ref.ª 202501061, constante do Processo ref.ª 2024/300.10.005/470. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Presidente da Assembleia, em exercício**, fez o enquadramento do assunto.

\_\_\_\_\_ O **Senhor Deputado Silvestre Pereira** questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre o ponto de situação do setor A, do seu financiamento e a estimativa orçamental para as diversas fases.

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** disse já se estar a pensar na segunda fase do Parque Empresarial. Informou que a Câmara Municipal esteve representada nas 2 maiores feiras europeias e que as empresas se querem instalar na Península Ibérica. Não tem dúvidas da rápida venda dos lotes verificada pela grande procura, ou seja, o endividamento que se está a causar à Câmara, será de curtíssimo prazo. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ A empreitada da obra está lançada e, pelas conversas que têm tido com empreiteiros, julga que haverá interessados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Deputado Silvestre Pereira** questionou o Senhor Presidente se este tinha ideia, dentro da expectativa do mercado e daquilo que serão os custos definidos, de qual seria o preço do metro quadrado por lote. Disse ser importante informar e tranquilizar a população de que, ao vender os lotes, a autarquia não ficará endividada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** disse ainda não poder revelar o preço do metro quadrado dos lotes. Efetivamente, o investimento irá crescer, mas vai haver certeza no seu retorno. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada unanimidade:** Autorizada a assunção dos encargos plurianuais com a amortizações e juros referentes ao empréstimo até ao valor de 4.700.000,00€ (quatro milhões e setecentos mil euros), contratualizado junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Ribatejo Norte e Tramagal, C.R.L., para fazer face a parte do investimento com as Infraestruturas relativas à Construção da Área de Acolhimento Empresarial A1/A23, concretamente a 1.ª Fase – Setor A do Plano de Pormenor do PEA – Parque Empresarial de Alcanena, os quais constam do mapa anexo à proposta ref.ª 202501061, constante do Processo ref.ª 2024/300.10.005/470. \_\_\_\_\_

**PONTO 5 - Execução das Infraestruturas Relativas à Construção da Área de Acolhimento Empresarial A1/A23 - 1.ª Fase – Setor A - Plano de Pormenor do PEA – Parque Empresarial de Alcanena - Pedido de Aprovação da Estimativa Orçamental. Documento ref.ª 202501057. (Para deliberação)**

\_\_\_\_\_ Presente a Proposta mencionada em epígrafe, aprovada na Reunião de Câmara n.º 02/2025, realizada a 20-01-2025, na qual se menciona que a Informação da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais número 202501036, datada de 15/01/2025, refere que o investimento estimado para a execução das Infraestruturas relativas à Construção da Área de Acolhimento Empresarial A1/A23, concretamente a 1.ª Fase – Setor A do Plano de Pormenor do PEA – Parque Empresarial de Alcanena é de 9.347.804,36€ (nove milhões, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quatro euros e trinta e seis cêntimos), sendo 8.442.600,17€ (oito milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos euros e dezassete cêntimos) para a realização de Infraestruturas e 905.204,19€ (novecentos e cinco mil, duzentos e quatro euros e dezanove cêntimos) para a Rotunda. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Refere-se ainda que, dado que o valor do Orçamento do exercício corrente, no que respeita ao investimento, é de 50.838.733,00€ (cinquenta milhões, oitocentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e três euros) verifica-se que o valor de 9.347.804,36€ (nove milhões, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quatro euros e trinta e seis cêntimos), estimado para a 1.ª Fase – Setor A do Plano de Pormenor do PEA – Parque Empresarial de Alcanena, é superior a 10% do valor das despesas de investimento previstas nos Documentos Previsionais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe-se a aprovação da estimativa orçamental, com a respetiva ratificação do processado, para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 51º da Lei número 73/2013, de 03 de setembro, na sua



atual redação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Presidente da Assembleia, em exercício**, fez o enquadramento do assunto.

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada unanimidade:** Autorizada a assunção dos encargos plurianuais com a amortizações e juros referentes ao empréstimo até ao valor de 4.700.000,00€ (quatro milhões e setecentos mil euros), contratualizado junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Ribatejo Norte e Tramagal, C.R.L., para fazer face a parte do investimento com as Infraestruturas relativas à Construção da Área de Acolhimento Empresarial A1/A23, concretamente a 1.ª Fase – Setor A do Plano de Pormenor do PEA – Parque Empresarial de Alcanena, os quais constam do mapa anexo à proposta ref.ª 202501061, constante do Processo ref.ª 2024/300.10.005/470. \_\_\_\_\_

**PONTO 6 - Alteração pontual do Plano Municipal de Ação Climática (PMAC Alcanena).**  
**Documento ref.ª 202502385. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente a proposta mencionada em epígrafe, aprovada na Reunião de Câmara n.º 03/2025, realizada a 03-02-2025, na qual se informa que o Município de Alcanena deu início, em 2023, à elaboração do seu Plano Municipal de Ação Climática (PMAC), um instrumento de planeamento da política climática a nível local, previsto na Lei de Bases do Clima - Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro, que, no seu artigo 14.º, estabelece que “as autarquias locais programam e executam políticas climáticas no âmbito das suas atribuições e competências, assegurando a sua coerência com os instrumentos de gestão territorial” e “os municípios aprovam, em Assembleia Municipal, no prazo de 24 meses a partir da entrada em vigor da presente lei, um Plano Municipal de Ação Climática”; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A versão final do documento foi aprovada pela Câmara Municipal, na sua reunião realizada a 19 de fevereiro, e pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 23 de fevereiro de 2024; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O PMAC Alcanena - Plano Municipal de Ação Climática é um instrumento de sensibilização, mobilização, ação e investimento, seguramente dinâmico, o qual deverá ser monitorizado e avaliado anualmente, o que deverá ocorrer nos próximos meses, recorrendo ao Grupo de Trabalho criado especificamente para o efeito; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Decorrido um ano desde a aprovação do documento, existem melhorias e correções a fazer. Especificamente a Medida 22 - Combate às Alterações Climáticas através de Instrumentos de Planeamento e de Programas de Incentivos, visa a utilização de Regulamentos Municipais e Programas de Incentivos como ferramentas para o combate às alterações climáticas a nível local. Entre os seus principais objetivos, temos a promoção da transição energética no território do concelho de Alcanena e a promoção de eficiência energética e hídrica nos edifícios. Já os resultados esperados são, entre outros, a criação de condições favoráveis à adoção progressiva da mobilidade elétrica e da utilização de energias alternativas, a redução das emissões de GEE – Gases com Efeito de Estufa no concelho de Alcanena e a redução da pegada ecológica no Município de Alcanena; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Pelo facto de, à data, não existir este conhecimento, não se encontra prevista explicitamente a criação de um Espaço Cidadão Energia. Sendo a intenção do Município de Alcanena a de aderir à Rede



de Espaços Cidadão Energia, e sendo necessária, para a candidatura, a evidência de que esta iniciativa está prevista no PMAC, é necessário alterar pontualmente o Plano Municipal de Ação Climática (PMAC Alcanena), com o compromisso de desenvolver um trabalho mais apurado de revisão nos próximos meses, incluindo a criação de uma ou mais medidas relacionadas com o setor dos edifícios de serviços e residenciais; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Os Espaços Cidadão Energia são estruturas promovidas por órgãos de poder local ou regional ou outras entidades locais, que devem oferecer uma série de serviços aos cidadãos, tais como:

\_\_\_\_\_ - Prestação de informações e apoio técnico, desde a interpretação das faturas de energia até à utilização sustentável da energia e aos direitos dos consumidores; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Aconselhamento, nomeadamente em matéria de aquisição de energia, aquisição de equipamento, seleção de soluções de eficiência energética e de energia renovável, seleção de propostas comerciais para a aplicação de soluções; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Aconselhamento sobre o acesso a incentivos e instrumentos de financiamento, públicos e privados, nacionais e locais; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Recolha de dados no âmbito do Observatório Nacional da Pobreza Energética. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Para potenciar sinergias e garantir a partilha de informação e boas práticas, será criada, nos termos do Despacho n.º 7100/2024, publicado na Série II do Diário da República, uma rede de Espaços Cidadão Energia, coordenada pela ADENE – Agência para a Energia, e com o acompanhamento da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), da Rede Nacional de Agências de Energia e Ambiente (RNAE) e da Confederação Nacional de Instituições de Solidariedade (CNIS); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nos termos do referido Despacho, as entidades promotoras asseguram o financiamento dos Espaços Cidadão Energia, quer na sua fase de constituição, quer na fase de operação, pelo menos até 2030, podendo haver financiamento específico para o efeito; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A criação dos Espaços Energia integra as reformas previstas no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com o objetivo de estabelecer balcões únicos locais para apoiar os cidadãos na implementação de medidas de eficiência energética e energias renováveis, assim como na adoção de comportamentos sustentáveis, promovendo uma maior literacia energética. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe-se a aprovação de uma alteração pontual do Plano Municipal de Ação Climática (PMAC Alcanena), com a inclusão na Medida 22 - Combate às Alterações Climáticas através de Instrumentos de Planeamento e de Programas de Incentivos, da ação “Criação de um Espaço Cidadão Energia em Alcanena”, com o compromisso de desenvolver um trabalho mais apurado de revisão nos próximos meses, incluindo a criação de uma ou mais medidas relacionadas com o setor dos edifícios de serviços e residenciais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Presidente da Assembleia, em exercício**, fez o enquadramento do assunto.



\_\_\_\_\_ No uso da palavra, o **Senhor Deputado Silvestre Pereira** disse registar com agrado a importância da componente energética. Perguntou se haviam algumas candidaturas concretas de execução de melhorias energéticas dos edifícios. Questionou ainda, sendo o nosso concelho muito rico em termos de recursos hídricos subterrâneos, se a componente água também estava contemplada neste plano com o mesmo ênfase da componente energética. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Interveio o **Senhor Deputado Nuno Marques**, dizendo que se estava a aprovar uma alteração ao plano e não o plano em si. Trata-se da criação de um espaço no edifício do Espaço do Cidadão que possa apoiar os munícipes no esclarecimento das suas dúvidas na melhoria da eficiência económica e energética. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Nuno Silva** esclareceu, dizendo que havia um conjunto de entidades ligadas ao Espaço Empresa, nomeadamente a DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor, que prestará um conjunto de serviços naquele espaço, no apoio aos munícipes. Esse apoio será mensal e consistirá, entre outros, na interpretação das faturas da luz e na seleção do melhor fornecedor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Deputado Silvestre Pereira** disse que a autarquia tinha um peso relevante no desenvolvimento do Plano de Ação Climática com os munícipes e era nesse aspeto que era relevante tomarem-se medidas concretas relativamente à eficiência energética dos edifícios municipais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Nuno Silva** disse ter estado presente uma reunião da Comunidade Intermunicipal, estando em cima da mesa avançar com um concurso para que os edifícios municipais possam ser utilizados para autoconsumo de energia, criando uma comunidade de energia renovável, onde a produção possa ser utilizada nos próprios edifícios e o sobranço possa ser aproveitado para outras unidades. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada, de acordo com a alínea h), do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a realização de uma alteração pontual do Plano Municipal de Ação Climática (PMAC Alcanena), com a inclusão na Medida 22 - Combate às Alterações Climáticas através de Instrumentos de Planeamento e de Programas de Incentivos, da ação “Criação de um Espaço Cidadão Energia em Alcanena”, com o compromisso de desenvolver um trabalho mais apurado de revisão nos próximos meses, incluindo a criação de uma ou mais medidas relacionadas com o setor dos edifícios de serviços e residenciais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 7 - Contrato de Transferências de Competências no Agrupamento de Escolas de Alcanena e Delegação de Competências, no domínio da Educação, na sua Diretora. Documento ref.ª 202502467. Processo ref.ª 2025/100.20.600/1. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à Reunião a proposta mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação da minuta do Contrato de Transferência de Competências no Agrupamento de Escolas de Alcanena e Delegação de Competências, no domínio da Educação, na sua Diretora, no âmbito do novo quadro de



competências dos órgãos municipais em matéria da educação, estabelecido no Artigo 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizado pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Solicitou o uso da palavra o **Senhor Deputado Luís Cândido**. Disse tratar-se das transferências de competências do Município na área da educação, no Agrupamento de Escolas de Alcanena e Delegação de Competências na sua diretora. Questionou se, tratando-se de um contrato anual, se o valor que estava definido era para o ano civil ou letivo. Considerou que o valor era relativamente baixo em relação a outros agrupamentos, com mais ou menos o mesmo número de alunos.

\_\_\_\_\_ A **Senhora Deputada Vanessa Bernardo** disse que, em comparação com o Agrupamento de Escolas de Torres Novas, e considerando que o número de alunos era semelhante, questionou se a diferença de valores estaria relacionada com a despesa na aquisição de material de limpeza. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Marlene Carvalho** esclareceu que a redação desta proposta resulta da necessidade de a Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas de Alcanena ultrapassarem constrangimentos que não foram averiguados na transferência de competências. Aquando desse processo, não existiu um auto que balizasse as ações de cada uma das entidades, independentemente do previsto na lei e da delegação, quer do executivo anterior, quer já neste mandato, ao nível da delegação de competências, nomeadamente no que se refere aos recursos humanos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Continuou dizendo que, para ultrapassar constrangimentos como a necessidade de conservação ou manutenção de uma torneira, e aquisições simples do dia a dia, rapidamente o Agrupamento de Escolas de Alcanena conseguirá dar resposta, e daí ser importante haver um documento que defina a transferência de verbas. Pela portaria indicada na informação, foi transferido para as autarquias o valor também ali indicado e já tabelado, por aluno, e que é exclusivamente para aquisição de material e equipamentos. É um valor que não faz sentido que fique na Câmara Municipal, até porque as escolas sabem mais das suas necessidades e conseguem dar resposta mais rapidamente às mesmas. Foi neste contexto que surgiu a redação do documento, trabalhado em conjunto com o Agrupamento de Escolas de Alcanena. O calendário de transferência das tranches também foi definido, tendo ainda sido decidido trabalhar por ano civil, precisamente para antecipar as questões relacionadas com o fim e início de anos letivos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Relativamente à questão da manutenção e conservação dos equipamentos, a Câmara Municipal de Alcanena recebe a transferência do Estado por equipamento. Se for verificado que as verbas serão insuficientes ou a mais, as mesmas serão atualizadas e revistas nos anos seguintes. Tratam-se de valores para fazer face a pequenas obras e gestão quotidiana, sendo certo que as intervenções de maiores dimensões serão da responsabilidade da Autarquia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado, nos termos do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todo o designado na proposta n.º 202502467, referente ao processo n.º 2025/100.20.600/1, nomeadamente: \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ 1 – Aprovada a transferência de competências no Agrupamento de Escolas, ao abrigo do estabelecido no artigo 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e concretizado pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, das seguintes matérias: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Regime Escolar (Programa de Leite Escolar e Fruta Escolar), para crianças a frequentar a Educação Pré-Escolar (EPE) e 1º Ciclo do Ensino Básico (EB); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Aquisição e manutenção de equipamento básico, mobiliário e material didático; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Conservação e Manutenção dos Estabelecimentos do Ensino dos 2.º, 3.º ciclos e Secundário. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2 – Aprovada a delegação de competências na Diretora, na área de Recursos Humanos – Pessoal Não Docente; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3 – Aprovada a minuta do Contrato de Transferências de Competências no Agrupamento de Escolas de Alcanena e Delegação de Competências, no domínio da Educação, na sua Diretora, anexa à referida proposta; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4 – Aprovada a afetação dos recursos financeiros para o efeito, de acordo com o previsto na minuta de contrato. \_\_\_\_\_

**PONTO 8 - Prorrogação do prazo de pagamento mensal relativo à Feira Semanal, Bancas e Lojas do Mercado Municipal de Alcanena. Documento ref.ª 202431939. (Para ratificação)**

\_\_\_\_\_ Presente a informação n.º 202431939, datada de 18-12-2024, enviada pela Câmara Municipal, contendo o despacho do Senhor Vice-Presidente, no qual determinou a prorrogação do prazo de pagamento pela utilização e ocupação das lojas, bancas e lugares de terrado de carácter permanente mensal, respeitante ao mês de janeiro de 2025, o qual, excepcionalmente, pode ser efetuado até ao dia 15 de janeiro de 2025, por motivos contabilísticos, nomeadamente a atualização da tabela de taxas. O processamento das faturas só poderá ser efetuado no mês janeiro, após os procedimentos de transição do ano e introdução no sistema das atualizações a que houver a realizar, sendo necessário algum tempo para efetuar aqueles procedimentos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assim, solicita a submissão deste assunto à Assembleia Municipal, para ratificação, com efeitos a 02 de janeiro de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Senhora Presidente da Assembleia, em exercício, fez o enquadramento do proposto.

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Ratificar, com efeitos a 02 de janeiro de 2025, a prorrogação da data de pagamento das faturas do Mercado Municipal de Alcanena, Feira Semanal de Alcanena, referentes ao mês de janeiro de 2025, por motivos contabilísticos, autorizando-se o pagamento das mesmas até ao dia 15 de janeiro de 2025. \_\_\_\_\_

**PONTO 9 - Retificação da Listagem Final de majoração do IMI 2024, aprovada em Reunião de Câmara de 11/12/2024. Documento ref.ª 202432541. (Para ratificação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente a informação n.º 202432541, datada de 26-12-2024, que informa que, na sequência da informação n.º 202431009, de 10/12/2024, deliberada em Reunião de Câmara de 11/12/2024 e



aprovada na Assembleia Municipal realizada em 13/12/2024, com o assunto “Majoração das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar a prédios degradados, conforme n.º 8 do artigo 112º do CIMI; e devolutos e em ruínas, conforme n.º 3 do artigo 112.º do CIMI e também previsto no n.º 5 do artigo 8º do Regulamento Municipal “Acreditar Alcanena”, e referente à “Proposta Final de Listagem para Majoração da taxa do IMI referente ao ano de 2024: Prédios com intenção de declaração em degradados, devolutos ou em ruína”, para majoração da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), relativo ao ano de 2024, conforme previsto nos n.ºs 3 e 8 do artigo n.º 112º do Código do IMI, os procedimentos realizados foram: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ – Foi publicitado e afixado o Edital e a respetiva listagem anexa, com registo n.º 202431867, de 17/12/2023, quer na página online do Município, quer pela publicitação e divulgação do mesmo nos lugares de estilo previstos nas freguesias e município; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ – Foram remetidas cartas registadas aos titulares dos imóveis, com proposta final de classificação como devoluto e como degradado, os quais não se manifestaram em sede de audiência prévia, tendo as mesmas sido registadas sob a forma de Circular; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ – Foram remetidas cartas registadas em resposta a todos os proprietários que apresentaram audiência prévia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Porém: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Durante o processo de preparação das cartas finais a remeter aos titulares dos imóveis classificados como devolutos, verificou-se que, devido a uma falha na atualização das tabelas dinâmicas do Excel, e ainda no momento da notificação inicial com a indicação da proposta de intenção de classificação dos imóveis (novembro, portanto), a folha Excel referente às moradas dos proprietários dos imóveis a notificar com intenção como “devoluto” não assumiu as linhas indicadas na folha referente aos prédios da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro assim sinalizados. Isto é, não foram contabilizadas, no ficheiro que serviu de base para a remissão das cartas, em modo circular, o total de 32 prédios urbanos assinalados com a intenção de declaração como devolutos nas freguesias respetivas de Malhou, Louriceira e Espinheiro (com um número de moradas superior, devido ao número de titulares indicado nas cadernetas prediais urbanas). Em resultado, os proprietários dos 32 prédios urbanos (matrizes) não foram notificados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assim, e apesar de nos apuramentos e de nas listagens por freguesia, e bem assim no Edital (inicial e final) estar tudo corretamente contabilizado e justificado, o facto é que, não havendo notificação prévia aos proprietários dos imóveis classificados como devolutos, não fica cumprido o procedimento previsto em sede de legislação própria, isto é, especificamente o n.º 2 do artigo 4º do Decreto-Lei 156/2006, de 8 de agosto, na sua versão atual (2 – Os municípios notificam o sujeito passivo do IMI, para o domicílio fiscal, do projeto de declaração de prédio devoluto, para este exercer o direito de audição prévia, e da decisão, nos termos e prazos previstos no Código do Procedimento Administrativo. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ Face ao exposto, foi necessário retirar da listagem os prédios identificados, e não notificados por carta para audiência prévia, como devolutos, para salvaguardar o correto cumprimento do procedimento predefinido em sede de legislação própria e não apenas o CPA – Código do Procedimento Administrativo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Foi ainda necessário corrigir no Edital, as classificações finais dos imóveis identificados, devido aos motivos indicados na tabela no campo “Observações”, não havendo penalização para os proprietários notificados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Por último, e no ato de carregar/inserir os dados na página online da Autoridade Tributária e Aduaneira, foi verificado: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - uma matriz que se encontrava repetida/duplicada na listagem; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - uma matriz que foi impossível majorar devido a erro nas finanças, nomeadamente: “Há incoerência nos dados de compropriedade do Prédio!”; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - três matrizes cujas cadernetas prediais urbanas foram atualizadas no registo da titularidade, isto é, o proprietário mudou. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em sequência, retirou-se da listagem do Edital a matriz repetida e foram encaminhadas as cartas em correio registado aos novos proprietários aferidos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ d) Por último, foram recebidas 3 audiências prévias já após o envio da informação final para deliberação em Reunião de Câmara, e que resultaram também na alteração da listagem final. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Desta forma, e face ao exposto, foram majorados 324 artigos nas categorias de ruína, devolutos e degradados (e não os 359 artigos anteriormente indicado na informação de 10/12/2024), com um total de IMI, a alcançar em 2025, na ordem total de 81.910,22€ (oitenta e um mil, novecentos e dez euros e vinte e dois cêntimos) - cálculos realizados tendo em conta a taxa de IMI aprovada na reunião de Câmara de 25/11/2024, de 0,375%. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 8.º do Regulamento Acreditar Alcanena, em conjugação com o artigo 24.º e 28.º do mesmo Regulamento, foi deliberado, em Reunião de Câmara realizada a 06-01-2025: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Aprovar a retificação da listagem, anexa à informação n.º 202432541, referente ao processo n.º 2023/350.10.200/4, nos termos indicados no n.º 9, do artigo 16.º, do RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, para que seja reconhecida a classificação do estado de conservação e ocupação das edificações/prédios urbanos identificados em devolutos e ruínas; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) A publicação e afixação do novo edital com a respetiva retificação da listagem; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Remeter a presente informação para ratificação da Assembleia Municipal, relativamente aos trabalhos desenvolvidos nos termos do previsto no n.º 5 do artigo 8º do citado Regulamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Presidente da Assembleia, em exercício**, fez o enquadramento do proposto, esclarecendo que o ponto já havia vindo à Sessão da Assembleia Municipal de dezembro do ano anterior,



e devido a um erro ocorrido num ficheiro Excel, vinha agora a mesma informação para ratificação, relativamente aos trabalhos desenvolvidos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a ratificação dos trabalhos desenvolvidos nos termos do previsto no n.º 5, do artigo 8.º, do Regulamento Acreditar Alcanena, em conjugação com o artigo 24.º e 28.º do mesmo Regulamento, nomeadamente, a aprovação da retificação da listagem final, anexa à informação n.º 202432541, referente ao processo n.º 2023/350.10.200/4, presente à Reunião de Câmara Ordinária n.º 1/2025, realizada em 06-01-2025, nos termos indicados no n.º 9, do artigo 16.º, do RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, para que seja reconhecida a classificação do estado de conservação e ocupação das edificações/prédios urbanos identificados em devolutos e ruínas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Edital n.º 202500864, datado 14-01-2025, que tornou publico a referida retificação da listagem final, foi publicado e afixado nos locais de estilo. \_\_\_\_\_

**PONTO 10 - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local - Suspensão de prazos. Documento ref.ª 202502112. (Para deliberação)**

\_\_\_\_\_ Presente a informação mencionada em epígrafe, aprovada na Reunião de Câmara realizada a 03-02-2025, remetida pela Câmara Municipal, na qual se informa que, no âmbito das competências conferidas ao Município pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, para a promoção e apoio ao associativismo local, encontra-se em vigor o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local. No entanto, considerando a necessidade de adequar este regulamento às novas exigências operacionais e tecnológicas, bem como à implementação da Plataforma Associativa, prevista para dezembro de 2024, foi decidido iniciar o procedimento de revisão do referido regulamento, de forma a garantir o seu alinhamento e coerência com esta nova ferramenta digital. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Durante o período de revisão regulamentar, poderão verificar-se incongruências entre o regulamento atualmente em vigor e as novas práticas que serão implementadas. Adicionalmente, a introdução da Plataforma Associativa, enquanto ferramenta digital, poderá exigir alterações nos prazos e procedimentos previstos, tornando necessária a suspensão temporária dos prazos estabelecidos, de modo a assegurar coerência e evitar potenciais prejuízos às associações locais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe-se a aprovação da suspensão imediata dos prazos previstos no artigo 18.º – Instrução e no artigo 19.º – Avaliação das Candidaturas do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local do Concelho de Alcanena, até à conclusão do processo de revisão regulamentar e à plena implementação da Plataforma Associativa. Esta suspensão temporária permitirá ao Município efetuar as adaptações regulamentares e tecnológicas indispensáveis, sem comprometer a regularidade e a eficiência do apoio prestado ao associativismo local. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Deputado António Duque** questionou se os prazos iriam ser prolongados devido à implementação da plataforma. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** confirmou, afirmando que a nova plataforma iria facilitar e



agilizaria a tramitação das candidaturas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a suspensão imediata dos prazos previstos no artigo 18.º – Instrução e no artigo 19.º – Avaliação das Candidaturas do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local do Concelho de Alcanena, até à conclusão do processo de revisão regulamentar e à plena implementação da Plataforma Associativa, nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Ausentou-se da sala a Senhora Deputada Vanessa Bernardo, por se encontrar impedida de participar na discussão e votação do ponto seguinte.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 11 - Designação dos novos comissários/as ou a renovação dos anteriores – CPCJ – Modalidade alargada. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente um email, datado de 23-12-2024, enviado pela Presidente da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Alcanena, comunicando que a Dr.ª Vanessa Maria Alegre Silva Ferreira Bernardo e o Sr. Rui Miguel Nunes António, cidadãos designados pela Assembleia Municipal, enquanto membros da CPCJ, integrados na modalidade restrita e alargada, respetivamente, cessaram as suas funções na CPCJ. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Solicita a esta Assembleia que designe novos membros, para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alcanena, representando a Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Presidente da Assembleia, em exercício**, fez o enquadramento do assunto.

\_\_\_\_\_ Propôs a renovação da designação dos anteriores Comissários Rui Miguel Nunes António e Vanessa Maria Alegre Silva Ferreira Bernardo, para integrarem a CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alcanena, em representação da Assembleia Municipal de Alcanena.

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade dos presentes, através de escrutínio secreto, com 25 votos a favor:** Renovar a designação dos anteriores Comissários Rui Miguel Nunes António e Vanessa Maria Alegre Silva Ferreira Bernardo, que representarão a Assembleia Municipal na Comissão Alargada da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alcanena, em representação da Assembleia Municipal de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Regressou à sala a Senhora Deputada Vanessa Bernardo, retomando a sua participação na restante sessão.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Ausentou-se da sala a Senhora Deputada Tânia Maria Martins Silva, por se encontrar impedida de participar na discussão e votação do ponto seguinte.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 12 - Requerimento nº 202414556, de Malhoucar – Comércio de Automóveis, Lda., para que seja reconhecido o interesse público municipal para a localização onde pretende realizar a ação e atestando que o projeto é considerado de interesse público municipal, com vista à legalização das instalações da requerente, onde funciona a atividade de comércio de automóveis usados, em Moita - Malhou, da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro (para deliberação – reconhecimento do interesse público municipal).** \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ Presente o requerimento n.º 202414556, de Malhoucar – Comércio de Automóveis, Lda., aprovado na Reunião de Câmara n.º 02/2025, realizada a 20-01-2025, com referência ao pedido de emissão de Certidão de Reconhecimento de Interesse Público Municipal, com vista a instrução de processo na ERRAVLT – Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe-se o reconhecimento do interesse público municipal no projeto em causa e para a localização pretendida, com vista à legalização das instalações da requerente, onde funciona a atividade de comércio de automóveis usados, em Moita – Malhou, da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro, e que se proceda à emissão da certidão de reconhecimento de interesse público municipal, no âmbito do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, e Portaria n.º 162/2011, de 18 de abril. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Presidente da Assembleia, em exercício**, fez o enquadramento do assunto, referindo ainda que o assunto havia sido aprovado, por unanimidade, em Reunião de Câmara. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Deputado Silvestre Pereira** disse tratar-se de um processo que já se arrastava quase há 20 anos. De facto, legalmente não se pode construir em RAN – Reserva Agrícola Nacional. Esta situação aconteceu e era esperada a sua regularização no período de revisão do PDM – Plano Diretor Municipal. Disse saber que o requerente estava a ser coagido por parte de um vizinho. Aplicando-se a lei, aquela construção deveria ser demolida, no entanto, considerando esta situação específica, deve-se ter capacidade de análise, devendo-se contribuir para a resolução do problema. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Deputado Nuno Marques** disse que o Município deve resolver este tipo de casos. Choca-o e fica indignado com o referido no parecer do Senhor Arquiteto, e que é nulo: ou votam a favor, ou votam contra. Diz o Senhor Arquiteto, no seu despacho, que se deve acreditar que o requerente está de boa-fé e que as declarações que prestou também o são. Na sua opinião, o Senhor Arquiteto não fez o seu trabalho de elucidar no sentido de voto de cada deputado. Compreende a situação do executivo e que a mesma carece de decisão urgente. Disse ainda que os pareceres do técnico do município não são esclarecedores, deixando ao critério de cada um a decisão. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Continuou dizendo que, votando favoravelmente e abrindo estes precedentes, ficam limitados no poder de decisão e aprovação em consciência, de acordo, principalmente, com os pareceres técnicos daqueles que têm a obrigação de decisão concreta, no caso, do Senhor Arquiteto, que em nada decidiu e apoiou. Não quer atravancar a vida das pessoas, mas também não quer violar a lei, que é o princípio orientador de todos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Presidente da Assembleia**, em exercício, questionou o Senhor Presidente se, no caso de ser declarado o interesse municipal, se a REN ainda pode dar a garantia de solução do problema, ou se o mesmo poderia vir a ser demolido. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Solicitou do uso da palavra o **Senhor Deputado António Duque**, dizendo que, na sua opinião, tratava-se do uso de um “chico-espertismo”. O requerente, quando construiu, já sabia que o não deveria fazer. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ Na sua intervenção, a **Senhora Deputada Carla Batista** disse que, em consciência, não iria violar a lei, focando-se apenas no reconhecimento do interesse público daquele negócio. Revê-se nas palavras do Senhor Deputado Nuno Marques, relativamente à falta de suporte técnico para apoiar na decisão. Percebe que, futuramente, ou se demolirão as situações ilegais ou se permitirá que todas as famílias terão as suas casas legais. Referiu ainda que, não estando a sentir-se como uma incumpridora da lei, reconhece o interesse público da atividade e, por isso, o seu voto favorável, percebendo que os técnicos deveriam ter outra posição nos processos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Deputado Silvestre Pereira** disse que a revisão do PDM – Plano Diretor Municipal resolveu, entre muitas reclamações, muitos casos de situações anormais, tão ou mais graves que esta. Lamenta que as entidades que analisaram as reclamações não tivessem em consideração os mesmos critérios até ao fim da revisão. Como referido, está-se a votar, em consciência, perante uma situação que reconhece ser injusta, embora reconhecendo que o requerente construiu sabendo ser ilegal. Perante a situação de chantagem que o requerente recebe, perante o dinheiro que já gastou e perante a impossibilidade de reconstrução do solo tal e qual como estava no início, na possibilidade de a decisão agora tomada ser exclusivamente de se considerar de interesse público, votará favoravelmente. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** disse perceber o risco de se abrirem “caixas de pandora”, e pessoalmente não gostaria de contribuir para isso. No cumprimento da lei, com a revisão do PDM – Plano Diretor Municipal, conseguiu-se resolver muitos casos. Esta situação é de difícil resolução e em que a solução passará pela demolição, com todos os custos que daí advenham, ou através do reconhecimento de utilidade pública. De acordo com as informações dos serviços técnicos, a única solução de tentar resolver depara-se com a declaração de utilidade pública, não se sabendo se a REN – Reserva Agrícola Nacional o autorizará ou não. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Concluiu, dizendo que, pessoalmente, gostaria de contribuir para a solução do mesmo, tendo votado favoravelmente e em consciência. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por maioria dos presentes:** Aprovado o Reconhecimento do Interesse Público Municipal para a localização onde a requerente, Malhoucar – Comércio de Automóveis, Lda., pretende realizar a ação, ao abrigo do disposto no artigo 25.º do RJRAN – Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional, com vista à legalização das suas instalações, onde funciona a atividade de comércio de automóveis usados, em Moita – Malhou, da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro, no âmbito do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, e Portaria n.º 162/2011, de 18 de abril.

\_\_\_\_\_ **Abstiveram-se** as Senhoras Deputadas, Rafaela Rosa Lopes Venda, Ana Cristina Viegas Espada Lopes Fresco e Vanessa Maria Alegre Silva Ferreira Bernardo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Votaram contra** os Senhores Deputados, António Manuel Mina Duque e João António Gomes Calçada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Votaram a favor** os Senhores Deputados, Nelson Marques Marques, Hugo Miguel Calado Santos, Silvestre Luciano Gonçalves Pereira, Marco Bruno de Matos Serra, Carla Maria Jorge Batista,



Nuno Miguel Silvério Duarte Marques, Carla Alexandra Varela Nobre Ramos, Maria Fernanda Dias Pereira da Costa, Inácia Cristina Avelino Rodrigues, Pedro Nuno Mafra Calado, Maria Margarida Duque Pessegueiro, Maria Judite Jorge Sacramento Reis Carvalho, Luís Miguel Martins Cândido, Marisa Cristina Mota Salgueiro, Joaquina de Fátima Espiguiinha Proença Ramalho, David António Reis Santarém, Samuel Marques Frazão, Jorge Manuel Silva Neves, Artur Jorge da Silva Martinho e Isabel Vieira Luís, em substituição da Presidente da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Após a apreciação e votação do ponto anterior, regressou à sala a Senhora Deputada Tânia Maria Martins Silva, retomando a sua participação na restante sessão. \_\_\_\_\_

**PONTO 13 - Consulta Pública do Projeto de “Modificação do Projeto da Linha Lavos–Rio Maior1, a 400 kV (do apoio 129 à Subestação de Rio Maior)” - ao Abrigo do Artigo 16.º do Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro). Documento ref.ª 202500215. (Para conhecimento).** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Informação mencionada em epígrafe, a qual dá conhecimento da submissão da participação do Município de Alcanena à Consulta Pública do Projeto de “Modificação do Projeto da Linha Lavos–Rio Maior1, a 400 kV (do apoio 129 à Subestação de Rio Maior)” - ao Abrigo do Artigo 16.º do Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** disse que esta nova alteração em nada ficou melhor, agravando-se até, tratando-se de uma alteração habilidosa. Não há, do ponto de vista técnico, nenhuma necessidade de uma nova linha. Existem linhas que não cumprem com os afastamentos, que deveriam ser licenciadas e serem alternativas, e só não o são porque não cumprem com os afastamentos. A solução e posição da Câmara Municipal é de que as linhas devam ser duplicadas em termos de capacidade.

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento da submissão da participação do Município de Alcanena à Consulta Pública do Projeto de “Modificação do Projeto da Linha Lavos–Rio Maior1, a 400 kV (do apoio 129 à Subestação de Rio Maior)” - ao Abrigo do Artigo 16.º do Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro). \_\_\_\_\_

**PONTO 14 - LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – Declarações emitidas de acordo com o artigo 15.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro – Ano de 2024. Documento ref.ª 202501020. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Informação mencionada em epígrafe, a qual dá conhecimento das Declarações emitidas de acordo com o artigo 15.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro - Ano de 2024, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Deputado Marco Serra** questionou se, no documento, deveriam constar os nomes e números de contribuinte. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Também **vários Deputados Municipais** concordaram que o documento não deveria divulgar dados sensíveis, sabendo do seu dever de não divulgação dos mesmos. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** disse que aqueles elementos eram restritos aos membros da Assembleia Municipal, não devendo os mesmos ser divulgados, no cumprimento do dever de sigilo. Referiu que o próprio serviço de Contabilidade da Câmara Municipal deveria ser sensibilizado para estas situações, de forma a evitar a divulgação dos nomes, ocultando os dados mais sensíveis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Também o **Senhor Presidente da Câmara** recordou que os membros do Executivo da Câmara Municipal e bem assim os membros da Assembleia Municipal tinham direito ao conhecimento, mas também tinham o dever importantíssimo de não divulgação de dados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Deputado Nuno Marques** terminou dizendo estar surpreendido com o valor das dívidas já prescritas há alguns anos, questionando quando é que as mesmas passariam a imparidades. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** disse também já ter partilhado aquela preocupação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento das Declarações emitidas de acordo com o artigo 15.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro - Ano de 2024, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. \_\_\_\_\_

**PONTO 15 - LCPA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - Compromissos Plurianuais Assumidos no Período de 01-12-2024 a 31-12-2024. Documento ref.ª 202502272. (Para conhecimento)**

\_\_\_\_\_ Presente a Informação referência 202502272, datada de 28-01-2025, enviada pela Câmara Municipal de Alcanena, remetendo, para conhecimento, a Listagem acima referida, em cumprimento da Proposta aprovada por esta Assembleia Municipal, na sessão de 02 de novembro de 2021, aquando da emissão da Autorização Prévia Genérica de compromissos plurianuais no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais Assumidos no Período de 01-12-2024 a 31-12-2024 – LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. \_\_\_\_\_

**PONTO 16 - LCPA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - Compromissos Plurianuais Assumidos no Período de 01-01-2025 a 24-01-2025. Documento ref.ª 202502273. (Para conhecimento)**

\_\_\_\_\_ Presente a Informação referência 202502273, datada de 28-01-2025, enviada pela Câmara Municipal de Alcanena, remetendo, para conhecimento, a Listagem acima referida, em cumprimento da Proposta aprovada por esta Assembleia Municipal, na sessão de 02 de novembro de 2021, aquando da emissão da Autorização Prévia Genérica de compromissos plurianuais no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais Assumidos no Período de 01-01-2025 a 24-01-2025 – LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. \_\_\_\_\_



## 2.º PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

\_\_\_\_\_ **A Senhora Presidente da Assembleia, em exercício, às 23h50**, declarou encerrada a Ordem de Trabalhos, tendo a Mesa da Assembleia, seguidamente, fixado o Período de Intervenção Aberto ao Público, sem estabelecer limite de tempo, o qual duraria até serem atendidas todas as pessoas presentes na sala, ou que, entretanto, chegassem, ou quisessem solicitar esclarecimentos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Solicitou o uso da palavra a **Senhora Naia Alexandre**. Gostaria de saber a razão do não cumprimento, até à data, da sentença do Tribunal, referente a um simples processo de acesso a documentos da NVA, S.A, ou seja, o acesso da correspondência trocada entre o Senhor António Castro Alexandre e a Câmara municipal, no âmbito do Plano de Pormenor da Braula Reis, Lda., que nunca foi aprovado. A resposta que têm tido por parte da Câmara Municipal é de que há falta de pessoal ou estão de férias ou não se encontram. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** disse saber qual era o processo. São documentos de 1993 e os serviços realizaram uma pesquisa exaustiva e toda a documentação encontrada foi colocada à disposição. Não podem entregar documentos que não se encontram. Informou que quase metade do arquivo municipal estaria digitalizado, prevendo-se a digitalização de todo o arquivo ainda este ano. \_

\_\_\_\_\_ Reforçou dizendo que tudo o que foi encontrado relativamente a este processo em concreto foi disponibilizado, lembrando tratar-se de um processo de 1993. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Naia Alexandre** continuou dizendo ser impossível o Plano de Pormenor da Braula Reis ser apenas composto por 3 pastas que diziam “final”, estando em falta todo o resto. Houve correspondência e a Câmara Municipal tem um registo de correspondência. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Pelas 00h00**, foi encerrada a Sessão, tendo sido deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o teor da presente Ata, em Minuta, a qual foi assinada pela Mesa da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Lavrada a presente Ata, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a mesma vai ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Presidente da Assembleia Municipal, em funções \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Primeira Secretária, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Segundo Secretário, \_\_\_\_\_